



APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0000826-07.2022.8.19.0210

APELANTES: ANTONIO PEIXOTO DO NASCIMENTO E OUTRO

**APELADOS: ESPÓLIO DE WALDELINA PEIXOTO DO NASCIMENTO
REP/P/INV PAULO ROBERTO VICENTE DA ROCHA E OUTROS**

DESEMBARGADORA RELATORA: MARCIA FERREIRA ALVARENGA

DESPACHO

Conforme despacho de fl.1204, a certidão de óbito deve ser providenciada pelos interessados.

Em homenagem ao princípio da cooperação, segue informação constante na base de dados do portal extrajudicial desta Corte acerca do registro de óbito de Paulo Roberto Vicente da Rocha no seguinte cartório:



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

INFORMAÇÃO

Informamos que desde primeiro de agosto de dois mil e sete até 29/09/2025 16:18:15 **FOI LOCALIZADO** nas transmissões dos Serviços Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro, para o Nome PAULO ROBERTO VICENTE DA ROCHA, Nascido(a) em * * * * *, Nome do Pai * * * * *, Nome da Mãe * * * * *, CPF: * * * * *, Obituado(a) em: * * * * *, D.O.: * * * * *, pesquisado por semelhança o seguinte: * * * * *

Registro de Óbito, Nome: PAULO ROBERTO VICENTE DA ROCHA, Nascido(a) em: 25/05/1948, Filho(a) de: WILSON * * * * * e ELISABETH * * * * *, Serviço: CAPITAL 11 RCPN, Livro C-00139, Folha 253, Termo 45153, Data de Óbito em: 10/05/2025 * * * * *

Indefiro, pois, o pleito do apelante de fl. 1207, item 2.



Aguarde-se na Secretaria o cumprimento integral do despacho de
fls.1204.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA ALVARENGA
DESEMBARGADORA RELATORA